

GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

RATIFICAÇÃO

Juarez Eduardo Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93,

RATIFICA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação direta da Empresa Luiz Eduardo Monaro ME, CNPJ: 08.687.711/0001-98, para prestação de serviços profissionais especializados no fornecimento, implantação e treinamento de sistema para monitoramento, bloqueios e controle do uso da internet para até 20 estações, para o período de 12 meses, renováveis por igual período ate o limite do artigo 57, II, da lei 8.666/1993, a critério da Presidência da Câmara Municipal.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total anual de R\$ 3.250,40 (três mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos) em favor da Empresa Luiz Eduardo Monaro ME, CNPJ: 08.687.711/0001-98, cujo pagamento far-se-á da seguinte forma: a) Valor da Implantação e treinamento: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); b) Parcelas mensais no valor de R\$ 239,20 (duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos); de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 26 de abril de 2019.

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal